

Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento de Escolas de Azeitão



"Rumo a uma Escola de Futuro e com Futuro!"

Projeto Educativo 2025/2028

ÍNDICE

1. Introdução
2. Aprendizagens esperadas em Cidadania e Desenvolvimento
3. Quadro conceptual e dimensões da Educação para a Cidadania
4. Organização curricular
5. A Educação para a Cidadania integrada em todo o Agrupamento
6. Avaliação das Aprendizagens
7. Perfil de Aprendizagem/Descritores/Níveis de desempenho
8. Operacionalização da Educação para a Cidadania
 - 8.1. Ao nível do Agrupamento
 - 8.2. Ao nível da turma
9. Formação dos docentes
10. Monitorização e Avaliação
11. Documentos de Referência
12. Aprovação

1. Introdução

Vivemos num mundo em constante transformação e a escola precisa de acompanhar essa evolução. Neste ambiente educativo, a aquisição e a integração de conhecimentos de diversas áreas, bem como o desenvolvimento de capacidades de análise, crítica e reflexão, são essenciais.

Todos os saberes têm um papel fundamental na formação completa dos alunos, promovendo a sua autonomia e a sua capacidade de compreender o mundo e os outros. A comunidade educativa reconhece cada vez mais que a escola tem a responsabilidade de preparar cidadãos aptos para os desafios do século XXI. Assim, torna-se imperativo adotar novas abordagens no ensino, baseadas no princípio de Educar em/para a Cidadania.

Deste modo, o Agrupamento de Escolas de Azeitão apostava na formação contínua de alunos e docentes, promovendo a mudança de paradigma educativo, valorizando a interligação entre saberes, o trabalho autónomo e a educação pela arte, essenciais para o desenvolvimento de competências transversais. A inovação pedagógica será aprofundada, sustentada na cooperação e na construção de um ensino ativo, integrado e interdisciplinar.

A Educação para a Cidadania constitui-se, assim, como uma dimensão essencial da formação integral das crianças e dos jovens, promovendo a sua participação cívica ativa, responsável e informada, e preparando-os para enfrentar os desafios de sociedades contemporâneas complexas, globais e interdependentes.

Educar para a cidadania é dotar os alunos dos instrumentos conceptuais, éticos e sociais necessários ao exercício pleno dos direitos e deveres consagrados na Constituição da República Portuguesa e na Declaração Universal dos Direitos Humanos.

A escola, enquanto espaço privilegiado de formação de cidadãos, assume um papel estruturante na promoção de uma cidadania ativa, democrática e humanista, sustentada na justiça social, no respeito pelos direitos humanos e na valorização do bem comum.

2. Aprendizagens esperadas em Cidadania e Desenvolvimento

Segundo a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC), as Aprendizagens Essenciais (AE) são o documento de orientação curricular base na planificação, realização e avaliação do ensino e da aprendizagem, e visam promover o desenvolvimento das áreas de competência inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO).

Assim, de acordo com o PASEO, a Educação para a Cidadania contribui para o desenvolvimento das seguintes áreas de competência:

- A. Linguagem e textos
- B. Informação e comunicação
- C. Pensamento crítico e pensamento criativo
- D. Raciocínio e resolução de problemas
- E. Saber científico, técnico e tecnológico
- F. Relacionamento interpessoal
- G. Desenvolvimento pessoal e autonomia
- H. Bem-estar, saúde e ambiente
- I. Sensibilidade estética e artística
- J. Consciência e domínio do corpo

As AE são a base comum de referência para a aprendizagem de todos os alunos, isto é, o denominador curricular comum, nunca esgotando o que o aluno tem de aprender, mas garantindo que todos os alunos desenvolvem um conjunto nuclear de aprendizagens.

https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/Aprendizagens_Essenciais/cid�a_desenvolvimento.pdf

3. Quadro conceptual e dimensões da Educação para a Cidadania

Através da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento e, de forma explícita, interdisciplinarmente nas várias disciplinas do ensino básico, a Educação para a Cidadania congrega oito dimensões a implementar ao longo da escolaridade obrigatória, a saber:

1.º Grupo	
Direitos Humanos	Promover uma cultura de tolerância, de respeito pela diferença e de defesa da dignidade humana, dos Direitos Humanos e das liberdades fundamentais, em todos os aspetos da vida dos indivíduos, nomeadamente em questões relativas à igualdade de género, à origem nacional, étnica e social, contribuindo para que as crianças e os jovens adquiram os conhecimentos, as capacidades, os valores e as atitudes que lhes permitam compreender, exercer e defender os Direitos Humanos, assumindo o respeito por estes como responsabilidade de todas as pessoas, em defesa de sociedades em que exista coesão social, paz, justiça, liberdade e democracia.
Democracia e Instituições Políticas	Assegurar que as crianças e os jovens conheçam as instituições democráticas nacionais, regionais e locais e sejam capazes de refletir sobre cidadania ativa, democracia, ética e integridade na governança democrática, bem como debater o papel internacional de Portugal, nomeadamente na União Europeia, num contexto de globalização e interdependência, assumindo a sua participação ativa na co-construção de um mundo pacífico e livre.
Desenvolvimento Sustentável	Assegurar que as crianças e os jovens adquiram os conhecimentos, capacidades, valores e atitudes que lhes permitam contribuir para um mundo ambiental e socialmente sustentável, que promova a conservação da natureza e da biodiversidade, o bem-estar animal, a preservação dos oceanos e a melhoria da qualidade de vida das populações, atendendo às necessidades das atuais gerações, assim como às das gerações vindouras.
Literacia Financeira e Empreendedorismo	Promover a aquisição de conhecimentos, capacidades, valores e atitudes no domínio financeiro e utilizá-los para tomar decisões informadas sobre recursos financeiros, orçamento, poupança e investimento, fomentando o espírito de iniciativa, a criação de valor, a proatividade, a curiosidade, a perseverança para alcançar objetivos, a ética e a responsabilidade social, no sentido de preparar as crianças e os jovens para enfrentarem desafios económicos e sociais do mundo contemporâneo.

2.º Grupo	
Pluralismo e Diversidade Cultural	Contribuir para que as crianças e os jovens valorizem a diversidade humana e sejam capazes de interagir com respeito pela diferença, com vista a gerar expressões culturais diversas e respeitadoras dos direitos constitucionais, num quadro de diálogo, democracia e de defesa dos Direitos Humanos.
Media	Incentivar as crianças e os jovens a interpretar a informação e a utilizar os meios de comunicação social, promovendo a literacia mediática, nomeadamente no acesso e na utilização das tecnologias de informação e comunicação, visando a adoção de atitudes e comportamentos adequados a uma utilização crítica e segura das tecnologias digitais, da informação e dos conteúdos gerados por inteligência artificial. Pretende, igualmente, contribuir para a adesão a valores fundamentais, como liberdade de expressão, compromisso com a ética, salvaguarda dos direitos de autor, segurança na Internet, proteção de dados, entre outros, que promovam uma cidadania informada e responsável.
Saúde	Assegurar que as crianças e os jovens adquiram os conhecimentos, capacidades, valores e atitudes que incentivem a assunção do bem-estar físico e mental, integrando na sua vivência a importância da alimentação saudável, da atividade física, da promoção da saúde mental, da saúde sexual e reprodutiva, e da vivência de relações respeitadoras da intimidade, permitindo escolhas informadas, conscientes e seguras, contribuindo para a proteção contra todas as formas de violência (incluindo a violência no namoro, o assédio, a exploração, o abuso físico, psicológico e sexual, e a ciberviolência) e para a prevenção de consumos, comportamentos aditivos e dependências.
Risco e Segurança Rodoviária	Contribuir para que as crianças e os jovens adquiram os conhecimentos, capacidades, valores e atitudes que lhes permitam identificar perigos, minimizar vulnerabilidades e agir de forma consciente face a fatores de risco de acidente rodoviário e de catástrofe. Pretende também promover atitudes e comportamentos de autoproteção perante riscos naturais, tecnológicos e mistos, bem como uma mobilidade segura e sustentável no ambiente rodoviário, constituindo-se como abordagem integrada no desenvolvimento de uma cultura de prevenção e segurança.

Todas as dimensões são obrigatórias e estão organizadas em dois grupos, com implicações diferenciadas.

O Agrupamento de Escolas de Azeitão optou pela seguinte distribuição, por ciclos de ensino e ano de escolaridade:

Dimensões	1.ºCiclo				2.ºCiclo		3.ºCiclo		
	1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º	7.º	8.º	9.º
1.º Grupo									
Direitos Humanos	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Democracia e Instituições Políticas	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Desenvolvimento Sustentável	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Literacia Financeira e Empreendedorismo	x	x	x	x	x	x	x	x	x
2.º Grupo									
Pluralismo e Diversidade Cultural			x					x	
Media		x				x			
Saúde				x					x
Risco e Segurança Rodoviária	x				x		x		

4. Organização curricular

O desenvolvimento de cada um dos domínios é ainda assegurado de forma transversal em todo o Agrupamento através dos clubes, projetos e atividades consagrados no Plano de Atividades do Agrupamento (PAA).

O modelo de operacionalização das aprendizagens essenciais subentende três vertentes de desenvolvimento:

- transversalmente na gestão curricular disciplinar e/ou interdisciplinar, nos cenários de aprendizagem (todos os anos de escolaridade);
- na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento (semestral nos 2.º e 3.º ciclos);
- globalmente em projetos, clubes e atividades do Agrupamento (todos os anos de escolaridade).

5. A Educação para a Cidadania integrada em todo o Agrupamento

A Educação para a Cidadania é uma responsabilidade de todos no Agrupamento e deve estar apoiada numa abordagem que envolva alunos, docentes, famílias e comunidade, na sala de aula, na cultura da escola e na relação com a comunidade, beneficiando de:

- Práticas sustentadas no tempo e não de meras intervenções pontuais (*Rumo ao Futuro - atividades de orientação escolar e profissional; Dias com vida, ...*).
- Integração no currículo, nas atividades letivas e não-letivas, nas práticas diárias da vida escolar e sua articulação com a comunidade (*desenvolvimento de cenários de aprendizagem nas Oficinas do 5@bER Sem Fronteiras para uma abordagem flexível e interligação de saberes; valorização das Bibliotecas Escolares (BE), enquanto elementos potenciadores de aprendizagens integradoras, ao nível das competências de leitura; Clubes; Festa do Agrupamento, Convivência com Consciência - Associação de Estudantes; Parlamento dos Jovens, Orçamento Participativo, ...*)
- Práticas educativas promotoras da inclusão, apoiadas no desenvolvimento profissional contínuo dos docentes (*consolidação de práticas de diferenciação pedagógica; reuniões de Equipa Educativa; investimento na formação do pessoal docente e não docente; Jornadas Pedagógica para a partilha de boas práticas; Capacitar para cuidar; Aprender Uns com os Outros; Escola de e para Todos; ...*).
- Envolvimento de alunos em metodologias ativas (nomeadamente, ações de voluntariado), oferecendo oportunidades de desenvolvimento de competências pessoais e sociais (*realização das assembleias de escola/ciclo/ano e de turma; processo eleitoral para a Associação de Estudantes; Clube Ubuntu; Parlamento dos Jovens e Orçamento Participativo; ...*).
- Integração nas políticas e práticas de uma escola democrática, envolvendo toda a comunidade escolar (*dinamização de sessões com os Delegados de Turma sobre o Estatuto do Aluno, Regulamento Interno e Projeto Educativo (PE); Parlamento dos Jovens divulgação/reflexão do Relatório de Autoavaliação junto dos Assistentes Operacionais Festa do Agrupamento*).

- Promoção do bem-estar e da saúde individual e coletiva: promoção de dinâmicas geradoras da felicidade e do bem-estar nos alunos (*Dias com vida; Segurança em Ação; Capacitar para cuidar*).

Para o desenvolvimento destas ações, o Agrupamento de Escolas de Azeitão conta estabelecer parcerias com algumas das seguintes entidades externas/parceiros:

Autarquia: Câmara Municipal de Setúbal e Junta de Freguesia de Azeitão.

Instituições: Agência de Energia e Ambiente da Arrábida; Associação Bandeira Azul de Ambiente e Educação; Associação Cultural Sebastião da Gama; Associação Inspiring Girls Portugal; Associações de Pais e de Encarregados de Educação do Agrupamento; Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT); Azeitão Car Peugeot; Centro Cultural e Desportivo de Brejos de Azeitão; Centro de Formação Ordem de Santiago; Centros Qualifica; Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Risco; Conservatório Regional de Palmela; Conservatório Regional de Setúbal; Empresários para a Inclusão Social (EPIS); Escola Profissional de Setúbal; Escola Segura/GNR; Instituto Politécnico de Setúbal; Escolas do concelho; Junior Achievement Portugal Rede de Bibliotecas Escolares; Ciência Viva; ...

6. Avaliação das Aprendizagens

Tendo em conta as características desta componente, a avaliação deverá ter lugar de forma contínua e sistemática, adaptada aos avaliados, às atividades e aos contextos em que ocorre.

No 1.º Ciclo

- Em cada dimensão, a menção global atribuída obtém-se por média simples dos pontos obtidos em cada item (MB, B, S, I).
- A dimensão social e pessoal é avaliada pelo Professor Titular de Turma (PTT), ouvidos os docentes com os quais colaborou de forma direta e transversal no aprofundamento dos referidos temas.
- A dimensão cognitiva (conhecimentos) é avaliada no contexto dos temas trabalhados em Cidadania, ouvidos os docentes com os quais colaborou de forma direta e transversal no aprofundamento dos mesmos.

- A dimensão social e pessoal é avaliada pelo Professor Titular de Turma.
- O trabalho desenvolvido no âmbito da Assembleia de Turma, enquanto espaço privilegiado para o exercício de uma cidadania ativa, deve ser considerado na avaliação desta disciplina.

Nos 2.º e 3.º Ciclos

- Em cada dimensão, a menção global atribuída obtém-se por média simples dos pontos obtidos em cada item ($MB = 5$, $B = 4$, $S = 3$, $I = 2$).
- Ponderação das duas dimensões: 50% para a dimensão cognitiva e 50% para a dimensão social e pessoal.
- A atribuição do nível 1 – Muito Insuficiente (MI) - deverá ter sempre caráter excepcional (embora previsto na escala definida na legislação para o 2.º e 3.º ciclos).
- A dimensão cognitiva (conhecimentos) é avaliada pelo professor de Cidadania e Desenvolvimento, no contexto dos temas trabalhados, ouvidos os docentes com os quais colaborou de forma direta e transversal no aprofundamento dos referidos temas.
- A dimensão social e pessoal é avaliada por todos os professores do conselho de turma.
- Sempre que se verifiquem grandes disparidades nas apreciações provenientes das diferentes disciplinas, devem ser desenvolvidas estratégias no sentido de resolver os problemas detetados. A avaliação final resultará de uma média simples entre todas menções propostas pelos professores ($MB = 5$, $B = 4$, $S = 3$, $I = 2$).
- O trabalho desenvolvido no âmbito da Assembleia de Turma, enquanto espaço privilegiado para o exercício de uma cidadania ativa, deve ser considerado na avaliação desta disciplina, correspondendo à proposta do Diretor de Turma na dimensão social e pessoal (sem prejuízo deste emitir também o parecer no contexto da disciplina que leciona, ou colaborar no parecer a atribuir na dimensão cognitiva, tal como indicado no ponto 4).
- Cada professor poderá, no espaço de reporte destinado às observações da sua disciplina, registrar uma menção descriptiva sobre o desempenho do aluno na dimensão social, pessoal e emocional, por entender que a avaliação expressa por consenso no Conselho de Turma apresenta uma grande distância da sua proposta. Nesses casos,

deverá refletir-se sobre as possíveis causas dessa distância, no sentido de desenvolver estratégias que levem o aluno a apresentar um desempenho mais coerente em todas as disciplinas, aperfeiçoando o seu perfil de cidadão na escola (e na sua vida pessoal), numa perspetiva transversal.

Deste modo, no ficheiro Excel próprio, cada professor do conselho de turma/conselho de docentes (apenas os implicados na lecionação da turma) regista a avaliação na Dimensão Social e Pessoal para a *Participação, autonomia e cooperação com os outros* (1) e para a *Organização e respeito pelas regras* (2).

Além disso, os professores que colaboraram, de forma direta e transversal no aprofundamento dos referidos temas, registam também na dimensão cognitiva para a *Aquisição e compreensão de conhecimentos* (1) e para a *Aplicação dos conhecimentos* (2):

1.º ciclo:

Critério	Dimensão Social e Pessoal (Classificar com valor numérico: MB=5, B=4, S=3 ou I=2)	Avaliação Valores (Dim SP)	Avaliação Aprendizagens CD (Dim C)	
			Dimensão Cognitiva (Classificar com valor numérico: MB=5, B=4, S=3 ou I=2)	Avaliação média
# Nome				
1 XXX	3	4	3,50	4
2			0,00	
3			0,00	

2.º ciclo:

3.º ciclo:

As metodologias e práticas pedagógicas/formas de recolha de informação deverão ser diversificadas e devem ser utilizadas diferentes técnicas e instrumentos de avaliação:

- Trabalho de projeto;
- Debates;
- Visionamento /exploração de filmes, documentários;
- Presença na escola de membros da comunidade e convidados;
- Palestras e Workshops;
- Dramatizações;
- Visitas ou aulas de exterior;
- Campanhas / Ações;
- Reflexão crítica (auto e heteroavaliação);
- Grelhas de avaliação do trabalho de grupo/individual; projeto e/ou outros;
- Registros (vídeo, fotografia, som, entrevistas/reportagens);
- Grelhas de observação do comportamento, participação, empenho.

7. Perfil de Aprendizagem/Descritores/Níveis de desempenho

Segue-se o perfil de aprendizagem da Cidadania e Desenvolvimento onde se indicam, para cada item (em cada dimensão), descritores e perfis de desempenho, bem como os critérios de avaliação para Cidadania e Desenvolvimento.

PERFIL DE APRENDIZAGEM DESCRIPTORES/NÍVEIS DE DESEMPENHO	
<i>DIMENSÃO COGNITIVA (CONHECIMENTOS) – 50%</i>	
1. AQUISIÇÃO E COMPREENSÃO DE CONHECIMENTOS	
Desenvolveu as aprendizagens essenciais sobre os temas trabalhados.	B
Desenvolveu algumas aprendizagens essenciais sobre os temas trabalhados.	S
Ainda não desenvolveu aprendizagens essenciais sobre os temas trabalhados.	I
2. APLICAÇÃO DE CONHECIMENTOS	
Desenvolveu as aprendizagens essenciais sobre os temas trabalhados.	B

Desenvolveu algumas aprendizagens essenciais sobre os temas trabalhados.	S
Ainda não desenvolveu aprendizagens essenciais sobre os temas trabalhados.	I
<i>DIMENSÃO SOCIAL E PESSOAL - 50%</i>	
1. PARTICIPAÇÃO, AUTONOMIA E COOPERAÇÃO COM OS OUTROS	
Desenvolveu as competências esperadas.	B
Desenvolveu algumas das competências esperadas.	S
Ainda não desenvolveu as competências esperadas.	I
2. ORGANIZAÇÃO E RESPEITO PELAS REGRAS	
Desenvolveu as competências esperadas.	B
Desenvolveu algumas das competências esperadas.	S
Ainda não desenvolveu as competências esperadas.	I

OBSERVAÇÃO: no descritor correspondente ao Bom, para os vários itens, o professor poderá atribuir a menção de Muito Bom (MB) quando o aluno revele qualidades excelentes que mereçam essa distinção.

8. Operacionalização da Educação para a Cidadania

As metodologias a privilegiar devem ser ativas e diversificadas, promovendo o envolvimento dos alunos e a sua participação na vida escolar e comunitária.

9.1. Ao nível do Agrupamento

A componente de currículo de Cidadania e Desenvolvimento

- a) Constitui-se como uma área de trabalho transversal, de articulação disciplinar, com abordagem de natureza interdisciplinar;
- b) Mobiliza os contributos de diferentes componentes de currículo ou de formação, áreas disciplinares, disciplinas, com vista ao cruzamento dos respetivos conteúdos com as aprendizagens das diferentes dimensões da componente de Cidadania e Desenvolvimento, através do desenvolvimento e concretização de projetos pelos alunos de cada turma.

9.2. Ao nível da turma

O professor titular de turma/DT, bem como os demais professores do CT, envolvendo ativamente os alunos, os pais e os encarregados de educação, devem elaborar, no início do ano escolar, o plano de turma relativo à Educação para a Cidadania. Deste plano, no âmbito dos projetos a concretizar, devem constar as dimensões do 2.º grupo de Educação para a Cidadania a implementar, as iniciativas e as visitas a realizar, bem como as entidades externas a convidar. Desta forma, o plano de turma ativa as parcerias definidas pelo Agrupamento, transformando a Estratégia em ação concreta.

Modelo do plano de turma relativo à Educação para a Cidadania

Propostas do CT de atividades de Educação para a Cidadania			
Data da partilha com os alunos:		Data da partilha com o Representante dos EE:	
Sugestões apresentadas:			
Data da aprovação do plano pelo CT:		Data do envio das atividades planeadas aos pais/EE:	
Monitorização			
1.ºsemestre	2.ºsemestre		

9. Formação dos docentes

Participação nas ações de formação do MECI ou em outras de Centros de Formação.

10. Monitorização e Avaliação

A Estratégia de Educação para a Cidadania será monitorizada pela coordenadora, juntamente com a secção de avaliação do Conselho Pedagógico e fará parte do Relatório Anual de Autoavaliação do Agrupamento.

Esta monitorização e avaliação tem de ser contínua, participativa e reguladora, permitindo aferir o impacto das ações desenvolvidas e consolidar uma cultura de melhoria contínua. A

monitorização e avaliação visam:

- Assegurar a coerência entre os princípios da ENEC, as AE e o PE do Agrupamento.
- Verificar a concretização das metas definidas nas diferentes dimensões e o seu impacto no desenvolvimento pessoal, social e cívico dos alunos.
- Promover a melhoria contínua, utilizando os resultados para reformular estratégias e redefinir prioridades.

O processo de monitorização e avaliação será assegurado a partir dos seguintes indicadores:

- ações/atividades do PAA;
- análise das atas dos conselhos de turma/conselho de docentes;
- análise dos Planos Curriculares de Turma;
- análise dos resultados escolares nesta componente;
- projetos implementados (a registar no PCT);
- disciplinas envolvidas (a registar no PCT);
- eventuais parcerias (a registar no PCT).

Posteriormente, será divulgado à comunidade educativa, através do Conselho Geral e na página eletrónica do Agrupamento.

11. Documentos de Referência

Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania

https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/enec_2025_-_consulta_publica.pdf

Aprendizagens Essenciais de Cidadania e Desenvolvimento

https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/Aprendizagens_Essenciais/cidadania-desenvolvimento.pdf

12. Aprovação

A Presidente do Conselho Pedagógico

O Presidente do Conselho Geral